

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 377/1990

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA RETIFICAR PONTOS RELATIVOS A PROJETOS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS E A MOÇÕES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

27/06/1990 29/06/1990 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 539/1990 - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: ROLANDO GIAROLLA

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução n° 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 17,685)

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 27 DE JUNHO DE 1990

Altera o Regimento Interno, para retificar pontos relativos a projetos de concessão de títulos honoríficos e a moções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 26 de junho de 1990, PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 19 0 art. 243 "caput" da Resolução 192, de 3 de setembro de 1970 (Regimento Interno), passa a vigorar com esta redação:

"Art. 243. Recebido o projeto, será remetido à Consultoria Jurídica e à Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito."

Art. 2º São revogados:

I - o \$ 29 do art. 131 do Regimento Interno;

II - o item I do art. 242 do Regimento Interno.

Art. 39 Esta resolução entrará em vigor na da

Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa (27.06.1990).

Engo JORGE NASSIF HADDAD

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundíaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa (27.06.1990).

WILMA CAMILO MANFREDI, Diretora Legislativa.

215 x 315 mm

ta de sua publicação.